



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250129/0001-06



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 009/2025-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**58.559.763/0001-57 - V. JOSIVAN V. DOS SANTOS CONTABILIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE	12,00	Mês	5.150,00	5.000,00	60.000,00	
Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento; • Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao Sistema de Informações Municipais do TCE-CE; • Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DCTF junto à Receita Federal do Brasil, bem como emissão das guias de pagamento (darf's) dos respectivos tributos apurados; • Orientação quanto a individualização dos recolhimentos, por setor, da folha de pagamento, relativos aos agentes públicos (vereadores), servidores efetivos e servidores comissionados; • Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária; • Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil; • Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos; • Acompanhamento dos processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como a consequente emissão de guias de recolhimento quando necessário; • Acompanhamento da adimplência junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; • Orientação quanto ao fornecimento de informações pertinentes para Setor de Contabilidade.						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**Adjudicado para V. JOSIVAN V. DOS SANTOS CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 58.559.763/0001-57, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12/02/2025.**

**Manoel Almeida Pinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga